



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.3125-2000
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO Nº 97/2024

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 01 de julho de 2024, o Senhor **LUIZ MANOEL ALVES FILHO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 099.116.419-96; RG 10.931.378-5 SSP-PR, no cargo de VETERINÁRIO, carga horária de 20 horas semanais, no Grupo Ocupacional Profissional, disposto no plano de cargos, carreiras e vencimentos, conforme a Lei 313/2011, do Poder Executivo, segundo o regime Estatutário da Lei 14/1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do Ano de dois mil e vinte e quatro. (28/06/2024).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal